

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - Objeto

Analisar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação pretendida, por meio da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), bem como levantar, estruturar e organizar os elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência, de forma a assegurar a seleção da solução mais adequada às necessidades do Instituto de Previdência de Itajaí.

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a contratação de inscrições para participação de servidoras do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, em capacitação de “Workshop da Aposentadoria ao COMPREV”, no formato presencial, realizado por instituição com know-how e experiência notadamente reconhecida nacionalmente em conhecimentos atinentes a regimes próprios de previdência social (RPPS).

Área requisitante da contratação: Diretoria Administrativa e Financeira (Origem: Memorando nº 266/2026).

2 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual do IPI, bem como está alinhada com o Plano Anual de Contratações do Instituto, que prevê a contratação deste tipo de evento, por se enquadrar como cursos, congressos, seminários e capacitações.

3 – Descrição da Necessidade

Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, preza pela constante capacitação de seus servidores e diretores, não apenas como diretriz interna, mas também em atendimento ao Pró-Gestão RPPS (instituído pela portaria MPS 185, de 14 de maio de 2015). O RPPS de Itajaí está no nível II do Pró-Gestão RPPS, e tem diretrizes específicas de aperfeiçoamento e capacitação. As ações de capacitação estão previstas no Manual do Pró-Gestão RPPS, atualmente na versão 3.5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15 de janeiro de 2024. Para Regimes de Previdência no “nível II” de gestão, as obrigações são as do nível I e nível II (conforme disposto no item 3.3.1.):

“Nível (...):

- a) Formação básica em RPPS para os servidores.*
- b) Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.*

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I:

- a) Treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.”*

O Manual traz ainda a definição de educação previdenciária, no item 3.3:

"A educação previdenciária diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas, aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros)." (BRASIL, 2023)

A capacitação contínua também está alinhada com o Plano Anual de 2026, para as contratações que se fizerem necessárias para a capacitação.

O interesse público que embasa a contratação de capacitação é a necessidade de disponibilizar a servidor que exerce suas atividades junto ao RPPS, a melhor capacitação possível, com a atualização constante de conhecimentos nas áreas atinentes ao Regime Próprio.

Ao fornecer capacitação e educação previdenciária, a Administração Pública viabiliza a melhora constante nos serviços prestados pelo Instituto, diminuindo a incidência de erros e retrabalhos, que no caso do RPPS, podem ser de difícil reparação, por se tratar de direito Previdenciário.

Assim, é de interesse da coletividade, tanto dos segurados do RPPS quanto dos demais contribuintes do município, que os gestores e servidores do IPI tenham acesso à educação previdenciária e atualização constantes.

4 – Área Requisitante

Diretoria Executiva do IPI.

5 – Descrição dos requisitos da contratação

A capacitação previdenciária contínua possui a intenção de fornecer o conteúdo mais atualizado possível para o seu público alvo. Pela experiência do IPI, que reflete a experiência de outros Regimes de Previdência pelo Brasil, uma das melhores formas de promover esta atualização é pela participação em capacitações, cursos e congressos previdenciários. A Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV promovem cursos, capacitações, congressos, formações em diversas áreas de abrangência atinentes aos RPPS. Assim, a participação na capacitação previdenciária supre a necessidade de atualização constante dos servidores e gestores do RPPS. Para escolher os cursos, capacitações, encontros, treinamentos, seminários ou congressos mais adequados

para o aperfeiçoamento e especialização dos servidores do IPI é fundamental estabelecer requisitos que abordem conteúdos contemporâneos que sejam repassados por profissionais qualificados.

Desta forma, a solução selecionada deve atender aos seguintes requisitos:

- **Aspectos Relevantes:** A capacidade em garantir o repasse de informações que se enquadrem nas demandas do Instituto;

- **Formato e Estrutura adequada:** Evento realizado de forma presencial, em ambiente adequado à alocação de pessoas e utilizando tecnologias suficientes à transmissão das informações;

- **Capacidade técnica:** Evento com diversos painéis de conhecimento voltados as áreas de atuação do RPPS, com a comprovação da expertise técnica para ministrar a capacitação;

- **Transparência e Prestação de Contas:** Evento que seja organizado por entidade que forneça informações transparentes sobre sua operação e práticas de mercado, demonstrando responsabilidade financeira.

Ao adotar esses critérios, a inscrição para participação no “Workshop da Aposentadoria ao COMPREV” organizado pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, atenderá às necessidades do Instituto.

6 – Levantamento de mercado

O mercado fornecedor deste tipo de evento é composto pelas Associações Estaduais e Nacionais, e por outras entidades e instituições que possuem conhecimentos nas diversas áreas de atuação vinculadas ao RPPS que se voluntariam a deles participar. Podemos citar como exemplo as seguintes:

- ABIPEM - NACIONAL
- ANEPREM - NACIONAL
- ACEPREM - CEARÁ
- AMIPRE - MINAS GERAIS
- ASPREVPB - PARAIBA
- ASSIMPASC - SANTA CATARINA
- ADIMP-MS - MATO GROSSO DO SUL
- APEPREV - PARANA
- AEPREMERJ - RIO DE JANEIRO
- APEPREM - SÃO PAULO
- ACIP - ESPIRITO SANTO
- AGOPREV - GOIAS
- APREMAT - MATO GROSSO
- ANORPREV - RIO GRANDE DO NORTE
- APEPP - PERNAMBUCO

- APPEAL - ALAGOAS
- ABEPREM - BAHIA
- AGIP - RIO GRANDE DO SUL
- Entre outras.

Estas entidades promovem com regularidade, cursos, capacitações, congressos, seminários, encontros jurídicos, que consistem em eventos em que os gestores e os servidores de RPPS trocam experiências, além de palestras e atendimentos direcionados para dúvidas.

7 – Descrição da solução como um todo

A capacitação é voltada para o COMPREV e aborda estudos de casos, fundamentos normativos sobre o COMPREV e benefícios. Ou seja, trata-se de serviço de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal de natureza predominantemente intelectual.

Entende-se que a melhor solução para a satisfação do IPI são as inscrições para participação na capacitação no “Workshop da Aposentadoria ao COMPREV” e a Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV é conhecida entidade que fomenta conhecimentos sobre princípios previdenciários e que através da capacitação que proporcionará um amplo repasse de conhecimento sobre os seguintes temas:

COMPREV: Estudos de casos para fixação das normas de compensação previdenciária; Quiz: Decreto nº 10.188, de 2019; Funcionalidades DATAPREV (API COMPREV, Pronto, Market Place): teoria e prática; Abertura dos requerimentos de compensação: teoria e prática; Quiz: Soluções de dúvidas na abertura dos requerimentos; Teoria para o tratamento das exigências no sistema comprev; Estudos de casos no tratamento das exigências do sistema comprev; Teoria para análise dos requerimentos de compensação no sistema comprev; Estudos de casos na análise dos requerimentos no sistema comprev; Quiz: Soluções de dúvidas na análise de requerimentos; Relatórios do sistema COMPREV: teoria e prática; Teoria para gerenciar o controle de pagamentos; Estudos de casos de pendências de pagamentos; Ferramentas de COMPREV; Fixação de prática na compensação previdenciária.

BENEFÍCIOS: Aposentadoria Especial: a) Servidor com deficiência, b) Agente comunitário de saúde e combate a endemia, c) Guarda Municipal, d) por exposição a agentes nocivos; Regime Jurídico Único; Servidor Público estabilizado; Conversão de tempo especial em comum (Tema 942 STF); Tema 709 STF e seu impacto na aposentadoria especial; Tema 445 STF – registro tácito pelo decurso do prazo de 5 anos para o registro no Tribunal de Contas do Estado; Contribuição previdenciária e verbas incorporáveis e não incorporáveis; Incorporação de vantagens na aposentadoria e pensão: limites e possibilidades; Abono de permanência; Acumulação de rendas públicas e teto remuneratório; Decadência, prescrição e revisão de benefícios; Revisão de ato administrativo; Aposentadoria de Professor: Regramento constitucional pré e

pós-EC 103/19; Cálculo dos proventos proporcionais; Efeitos da Lei 11.301 no cômputo do tempo de magistério; Cômputo do período de readaptação para jubilação; Conversão de tempo especial de Professor em tempo comum; Aposentadoria por Invalidez: Aposentadoria por incapacidade: fato gerador, readaptação e reabilitação; Nova visão da invalidez no Direito Previdenciário; Readaptação antes e depois da EC 103 de 2019; Aposentadoria por invalidez nos RPPS's que ainda não realizaram reformas; Instante de aplicação do § 2º do art. 40 da CF de 1988; Aposentadoria por invalidez com “proventos integrais”: O rol de doenças graves, contagiosas; ou incuráveis é taxativo ou exemplificativo? O que significa “proventos integrais”? Aposentadoria por incapacidade nos moldes da EC 103 de 2019; Impacto na pensão de servidor falecido enquanto ativo; Cálculo da aposentadoria por invalidez de professor com proventos proporcionais ao tempo; Reajuste de aposentadorias por invalidez sem paridade; Pensão por morte: Dependentes previdenciários; União estável, união homoafetiva e concubinato; Formas de cálculo e reajuste; Habilitação posterior ou superveniente e Rateio, reversão e extinção.

8 – Estimativas das quantidades a serem contratadas

O IPI leva em consideração a participação de todos os seus servidores e dirigentes, em cursos e eventos (cursos, capacitações, congressos, encontros ou seminários).

Desta forma, se entende necessária a contratação do seguinte item e quantitativo:

Item	Descrição	Unidade de Medida/ Fornecimento	Quantidade
01	Inscrições para participação de servidores do IPI, na capacitação no “Workshop da Aposentadoria ao COMPREV”.	Unidade	02

9 - Estimativa do valor da contratação

A APEPREV estipulou o valor de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais) por inscrição para participação na capacitação no “Workshop da Aposentadoria ao COMPREV”.

Conforme analisado acima, o total do valor para duas inscrições para 02 (dois) servidores será de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

10 – Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Não há possibilidade de parcelamento desta modalidade de solução.

Itajaí, 15 de outubro de 2026.

CLEBERSON ROBERTO PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro